

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 138/2025

Autoria da Emenda	CLAUDEMIR ZANCO
Órgão Executor	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Beneficiário	LAR DE IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ	78685518000101
Valor total da emenda	R\$ 50.000,00

Justificativa

Descrição

Os recursos solicitados têm como finalidade assegurar a continuidade e a manutenção das atividades do Lar Filantrópico São Francisco de Assis , garantindo um acolhimento digno, seguro e humanizado aos idosos residentes – em sua maioria provenientes de contextos de vulnerabilidade social.

A aplicação dos recursos permitirá:

- Garantir alimentação adequada e de qualidade, atendendo às necessidades nutricionais específicas dessa faixa etária;
- Suprir materiais de higiene pessoal e limpeza , essenciais à manutenção das condições sanitárias e à prevenção de doenças;
- Assegurar a continuidade dos serviços assistenciais e de saúde , promovendo atendimento integral e permanente;
- Favorecer o bem-estar físico, emocional e social dos residentes, fortalecendo o compromisso institucional com o envelhecimento digno e com qualidade de vida.

Justificativa

O Lar São Francisco de Assis tem enfrentado dificuldades para arcar com despesas mensais essenciais ao custeio e à manutenção de suas atividades. Entre os principais custos, destacam-se:





- Aquisição de gêneros alimentícios e insumos de cozinha, garantindo uma alimentação adequada e balanceada aos residentes;
- Compra de materiais de higiene pessoal e limpeza, indispensáveis para a saúde e o bem-estar coletivo;
- Despesas com energia elétrica, água, gás e manutenção predial, necessárias para o pleno funcionamento da instituição.

A ausência de recursos financeiros fixos e regulares compromete a continuidade dos atendimentos prestados aos idosos acolhidos, em sua maioria pessoas em situação de vulnerabilidade, sem vínculos familiares ou em condições de abandono.

Público-alvo

Os beneficiários diretos do projeto são os idosos acolhidos pelo Lar São Francisco de Assis , instituição filantrópica sem fins lucrativos que oferece acolhimento integral a pessoas em situação de vulnerabilidade social. Atualmente, o Lar abriga [inserir número exato de idosos, se desejar] residentes, sendo a maioria composta por idosos sem vínculos familiares, em situação de abandono ou com recursos financeiros insuficientes para suprir suas necessidades básicas.

Os acolhidos recebem assistência integral , que inclui moradia, alimentação, cuidados de higiene, acompanhamento de saúde, medicação, atenção psicossocial e convivência em ambiente seguro e acolhedor. Muitos apresentam condições de saúde fragilizadas, limitações de mobilidade e dependência parcial ou total de cuidadores.

Além dos beneficiários diretos, o projeto também impacta de forma positiva os familiares, voluntários e a comunidade local, ao fortalecer a rede de apoio à pessoa idosa e promover o exercício da solidariedade e da cidadania.

O público atendido é formado, em sua maioria, por pessoas com idade acima de 60 anos, pertencentes a famílias de baixa renda e em situação de risco ou violação de direitos, conforme previsto no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).



Emenda ____/2025 · Exercício 2026 · Emitido via Municipalize em 21/11/2025 às 12:23

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	08.03	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	02.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 50.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA – R\$ 50.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: CLAUDEMIR ZANCO - Partido Liberal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE60-3D57-1544-CF8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 21/11/2025 15:06:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/EE60-3D57-1544-CF8C>